



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Vilson Gentil Foletto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.928.460-00, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, alterar o Termo de Fomento nº 002/2019, firmado em 1º de fevereiro de 2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), passando de R\$ 299.079,00 (duzentos e noventa e nove mil e setenta e nove reais) para R\$ 403.079,00 (quatrocentos e três mil e setenta e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **OSC** em 06 (seis) parcelas, nos valores e vencimentos, conforme segue, e serão aplicados em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 3.017/2019.

- 1ª Parcela: de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dia 29 de julho de 2019;
- 2ª Parcela: de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dia 26 de agosto de 2019;
- 3ª Parcela: de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dia 26 de setembro de 2019;
- 4ª Parcela: de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dia 28 de outubro de 2019;
- 5ª Parcela: de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dia 25 de novembro de 2019; e,
- 6ª Parcela: de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), dia 23 de dezembro de 2019;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.


Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Município

Três de Maio, 1º de julho de 2019.

Vilson Gentil Foletto – Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Três de Maio – APAE
Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas:

Nome: *GÉFERSON MÖLLER*
CPF: *81375719149*

Nome: *Dirce L. Petter*
CPF: *680.842.000-97*

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

